



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0005082-2**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 064894202**

### **324ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**9229-21-SP-HEL (SEI nº 1020.2021.0019269-7)**

**Interessado:** ANDRÉ LUIZ CARDOSO DE SANTANA / CONDOMÍNIO CORPORATE PARK

**Contribuinte:** 016.141.0013-6

**Local:** Avenida Santo Amaro, 400.

**Assunto:** Alvará de Instalação de Heliponto

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 13/12/2021, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016, e do Decreto nº 58.094/2018, em topo de edificação, em imóvel localizado em zona de uso ZC, na Subprefeitura Pinheiros.

### **MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2022**

A CAIEPS, em sua 324ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação e ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

I. Número de ciclos diários: 05 (cinco) ciclos das 7h às 19h e 01 (um) ciclo das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres;

- II. Helicóptero de projeto: EC 155 B1 (Eurocopter);
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 5,0 toneladas.

**PEDRO JOSÉ BOTANI**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria SGM 138/2021

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Eliana Gonçalves da Luz, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ricardo Vaz Guimarães De Rosis, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

**PRESENTES AINDA:** Cecilia Ayako Tsuruda, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



**Pedro José Botani**

**Assessor(a) II**

Em 14/06/2022, às 10:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064894202** e o código CRC **1E0DE7FA**.

---

---